

## **RESOLUÇÃO N.º 306/2010**

Dispõe sobre o Demonstrativo Físico-Financeiro de 2010, apresentado no sistema SUASweb, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 12.262 de 23 de Julho de 1996, pela Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS, e considerando:

- que o Demonstrativo Físico-Financeiro é um extrato da prestação de contas já apreciada e aprovada pelo CEAS/MG, conforme as Resoluções 230, 259 e 275 de 2009 e Resolução 292/2010;
- à deliberação da 149ª Plenária Ordinária, ocorrida em 24 de junho de 2010;

### **RESOLVE,**

**Art. 1º** Fica aprovado o Demonstrativo Físico-Financeiro do Estado de Minas Gerais de 2010 relativo a 2009, disposto no sistema SUASweb.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2010.

**Geraldo Gonçalves de Oliveira Filho**  
Presidente  
Conselho Estadual de Assistência Social